

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE– MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARCELO RIBEIRO**



Lei de Criação nº 6.596, de 12-12-1940

Data da instalação: 01-5-1941

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-5-2026, p. 2.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-10-2025

Às 13 horas do dia de 15 de junho de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 2ª. Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacases, 1.475, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, **Dr. Marcelo Ribeiro**, a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Christiane Moreira Ferreira Resende; os servidores Adriana Guedes Chaves Campos Costa, André Ouchi, Luiza Bernardes Assis, Mirian Pereira de Melo, Patrícia Costa Novaes, Vanice Aparecida de Souza Leão, Vitor Barbosa de Souza e a estagiária Ana Clara de Moura Brás. Ausente a servidora Sônia Cristina de Sá em férias regulamentares.

Participará remotamente o servidor Diego Roda Reis.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 510 processos, distribuídos neste ano até o dia 02-6-2026, apurando-se a média de 5,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 02-6-2026, 16 cartas precatórias, dentre elas, 14 executórias. Das recebidas em 2026, 12 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 582 processos na Instância Superior, sendo que desses 136 processos foram remetidos neste ano até o dia 02-6-2026.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 9 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 116 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 604 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 32 pendentes de cumprimento, no prazo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 29 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 02-6-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	70
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	169
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	11

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 636 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 622 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 12 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 25 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/06/2026

No ano anterior, até dia 02/06/2025 - havia 705 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 601 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 97 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 02-6)

Decisões na fase execução:

		2024	2025	2026
Meses				
01-JANEIRO		40	25	32
02-FEVEREIRO		43	45	23
03-MARÇO		28	31	58
04-ABRIL		64	41	22
05-MAIO		42	38	23
06-JUNHO		44	47	3
07-JULHO		47	32	
08-AGOSTO		54	27	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	49	29	
10-OUTUBRO	27	46	
11-NOVEMBRO	33	26	
12-DEZEMBRO	21	35	
Totais	492	422	161

Alvarás expedidos:

		2024			2025			2026		
		PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ	PJE	SIF	SISCON DJ
Meses										
01-JANEIRO		24	20		32	32	8	28	28	8
02-FEVEREIRO		35	34	5	89	88	19	56	55	18
03-MARÇO		52	49	18	80	79	19	141	142	38
04-ABRIL		119	115	44	55	54	10	57	56	20
05-MAIO		113	107	27	59	60	8	65	63	13
06-JUNHO		79	69	20	80	79		5	5	1
07-JULHO		91	84	17	46	45				
08-AGOSTO		60	58	12	86	78	3			
09-SETEMBRO		103	97		81	80	15			
10-OUTUBRO		83	79	5	72	72	20			
11-NOVEMBRO		61	61	9	64	63	14			
12-DEZEMBRO		82	73	19	72	71	5			
Totais		902	846	176	816	801	121	352	349	98

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 02-6-2026, existem 4 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde.
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	4

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-6-2026 havia 8 processos:

- a) procedimento sumaríssimo:** 3 processos;
- b) procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) instrução:** 3 processos;

Foram examinados os autos dos processos 0010417-89.2026.5.03.0002, 0010418-74.2026.5.03.0002, 0010339-95.2026.5.03.0002, 0010508-82.2026.5.03.0002, 0010510-52.2026.5.03.0002, 0010158-94.2026.5.03.0002, 0011175-05.2025.5.03.0002, 0010820-92.2025.5.03.0002.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: em ordem.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, FORA DE PAUTA-

Exame dos autos dos processos:

0010423-33.2025.5.03.0002, 0010106-98.2026.5.03.0002, 0011200-18.2025.5.03.0002,
0011166-43.2025.5.03.0002, 0010245-84.2025.5.03.0002, 0010714-33.2025.5.03.0002,
0010191-21.2025.5.03.0002, 0010684-95.2025.5.03.0002, 0010524-70.2025.5.03.0002,
0010020-64.2025.5.03.0002, 0010466-67.2025.5.03.0002, 0010527-25.2025.5.03.0002,
0010011-05.2025.5.03.0002, 0010323-78.2025.5.03.0002, 0010743-83.2025.5.03.0002,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010362-41.2026.5.03.0002,	0010126-89.2026.5.03.0002,	0010444-72.2026.5.03.0002,
0010128-93.2025.5.03.0002,	0010495-20.2025.5.03.0002,	0010735-14.2022.5.03.0002,
0010378-97.2023.5.03.0002,	0010556-75.2025.5.03.0002,	0010076-63.2026.5.03.0002,
0010362-75.2025.5.03.0002,	0010886-43.2023.5.03.0002,	0010148-50.2026.5.03.0002,
0010360-71.2026.5.03.0002,	0011164-10.2024.5.03.0002,	0010886-72.2025.5.03.0002,
0011224-46.2025.5.03.0002,	0011073-80.2025.5.03.0002,	0010995-86.2025.5.03.0002,
0010558-45.2025.5.03.0002,	0010974-13.2025.5.03.0002,	0010961-14.2025.5.03.0002,
0011061-66.2025.5.03.0002,	0011038-23.2025.5.03.0002,	0010281-92.2026.5.03.0002,
0010282-77.2026.5.03.0002,	0010899-71.2025.5.03.0002,	0010182-11.2015.5.03.0002,
0010401-43.2023.5.03.0002,	0010641-37.2020.5.03.0002,	0010325-87.2021.5.03.0002,
0010562-19.2024.5.03.0002,	0010102-15.2026.5.03.0179,	0010742-98.2025.5.03.0002,
0010263-08.2025.5.03.0002,	0010188-66.2025.5.03.0002,	0010469-85.2026.5.03.0002,
0010381-47.2026.5.03.0002,	0010492-31.2026.5.03.0002,	0010139-25.2025.5.03.0002,
0010327-81.2026.5.03.0002,	0010156-32.2023.5.03.0002,	0010062-50.2024.5.03.0002,
0010653-75.2025.5.03.0002,	0010510-52.2026.5.03.0002,	0010252-42.2026.5.03.0002,
0010411-82.2026.5.03.0002,	0010413-52.2026.5.03.0002,	0010358-04.2026.5.03.0002,
0010304-38.2026.5.03.0002,	0010127-74.2026.5.03.0002,	0010269-78.2026.5.03.0002,
0011224-46.2025.5.03.0002,	0010371-03.2026.5.03.0002,	0010002-09.2026.5.03.0002,
0010421-29.2026.5.03.0002,	0010012-53.2026.5.03.0002,	0010039-70.2025.5.03.0002,

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se: em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0000500-32.2015.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010450-94.2017.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010537-06.2024.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010538-98.2018.5.03.0002	Aguardando prazo	Liquidação
0010725-77.2016.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011056-15.2023.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
---------------------------	---	--------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010175-38.2023.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010512-90.2024.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010637-13.2024.5.03.0114	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010776-88.2016.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010902-65.2021.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011056-78.2024.5.03.0002	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	31	36	39
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	76	76	63

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	8	11	11 dias -18/06/2026
Procedimento Ordinário	17	26	31 dias -16/07/2026
Instrução	72	68	81 dias -29/09/2026

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 02-6, com 94 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	19	0,202
Julgados procedentes em parte	90	0,957
Julgados improcedentes	48	0,511
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	157	1,67
Extintos sem resolução de mérito	33	0,351
Arquivamento	165	1,755
Desistência	44	0,468
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,064
Total sem resolução de mérito	248	2,638
Decisões de conhecimento	405	4,309
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	95	1,011
Conciliações	106	1,128
Decisões de incidentes na liquidação/execução	39	0,415
Total	620	6,596

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	55	0,236
Julgados procedentes em parte	202	0,867
Julgados improcedentes	138	0,592
Extintos com resolução de mérito	2	0,009

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	397	1,704
Extintos sem resolução de mérito	43	0,185
Arquivamento	180	0,773
Desistência	88	0,378
Outras decisões sem exame de mérito	25	0,107
Total sem resolução de mérito	336	1,442
Decisões de conhecimento	733	3,146
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	215	0,923
Conciliações	299	1,283
Decisões de incidentes na liquidação/execução	123	0,528
Total	1.370	5,88

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h35m. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 05 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, das segundas às quintas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular que comparece, nesta unidade organizacional, das segundas-feiras às quintas-feiras.

Audiências realizadas em maio de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,1
Conciliação em execução	11	0,55
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,05
Inicial/Inicial (rito ordinário)	32	1,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,75
Una/Una (rito sumaríssimo)	32	1,6
Total	112	5,6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 02-6)

Audiências realizadas:

		2024	2025	2026
Meses				
01-JANEIRO		52	49	44
02-FEVEREIRO		121	136	119
03-MARÇO		117	138	126

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	135	146	97
05-MAIO	129	150	121
06-JUNHO	94	138	12
07-JULHO	138	151	
08-AGOSTO	83	122	
09-SETEMBRO	151	150	
10-OUTUBRO	90	116	
11-NOVEMBRO	126	116	
12-DEZEMBRO	94	99	
Totais	1.330	1.511	519

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento			Execução			Liquidação		
		2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
Meses										
01-JANEIRO		9	16	16	3	1		2	5	2
02-FEVEREIRO		28	22	23	3	4	1	4	8	6
03-MARÇO		21	31	30	4	3	5	4	10	8
04-ABRIL		32	23	19	6	4	1	11	6	3
05-MAIO		21	38	21	9	9	2	6	5	9
06-JUNHO		32	30	4	4	4		1	4	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	36	35		4	5		10	6	
08-AGOSTO	15	30		4	3		6	10	
09-SETEMBRO	27	30		7	5		3	6	
10-OUTUBRO	21	24		5	2		2	7	
11-NOVEMBRO	33	26		8	3		8	5	
12-DEZEMBRO	19	25		5			8	5	
Totais	294	330	113	62	43	9	65	77	29

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025	2026	Totais
01-JANEIRO		45	52	80	177
02-FEVEREIRO		124	82	96	302
03-MARÇO		101	103	141	345
04-ABRIL		128	86	77	291
05-MAIO		99	91	103	293
06-JUNHO		113	97	14	224
07-JULHO		98	102		200
08-AGOSTO		75	87		162
09-SETEMBRO		105	104		209
10-OUTUBRO		89	89		178
11-NOVEMBRO		100	88		188
12-DEZEMBRO		75	51		126

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1.152	1.032	511	2.695
---------------	--------------	--------------	------------	--------------

Despachos:

		2024	2025	2026
Meses				
01-JANEIRO		772	1328	1058
02-FEVEREIRO		997	1832	1577
03-MARÇO		1087	1820	2705
04-ABRIL		1287	1653	1702
05-MAIO		1232	2199	1803
06-JUNHO		1314	1938	269
07-JULHO		1493	2360	
08-AGOSTO		1296	1907	
09-SETEMBRO		1213	2478	
10-OUTUBRO		1232	2105	
11-NOVEMBRO		944	1473	
12-DEZEMBRO		891	1440	
Totais		13.758	22.533	9.114

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 02-06
Processos recebidos	1.101	1.136	510
Média por dia útil		4,8	5,4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos remanescentes do ano anterior	267	205	261
Sentenças anuladas	11	6	1
Total de processos para solução	1.379	1.347	772
Processos solucionados	1.152	1.032	511
Processos conciliados	250	299	106
Produtividade	83,53%	76,61%	66,19%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 2,32%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 8,28%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 02-6-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	5	1
2022	4	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2025	1	74
2026 – ano de referência	-	173
TOTAL	0,35	250

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	313

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	208

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	305

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	11
--	----------------------	--	----

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	427	435,40

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	116	160,37

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	115	1.087
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	2.221

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	106
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	511

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	511
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	511

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	71
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	122

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	313
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	506

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	305
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	99

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	506
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	99
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	313
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	305
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Belo Horizonte - 02a Vara			
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026	3º trim 2026 01/10/2025 a 30/09/2026	4º trim 2026 01/01/2026 a 31/12/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,04	0,56			
	I02 - Pendentes	1.051	1.015			
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00			
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	79,93	75,16			
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	590,26	575,55			
	I06 - Taxa de conciliação (%)	44,65	43,19			
	I07 - Taxa de solução (%)	90,37	93,52			
	I12 - Taxa de extinção (%)	101,99	107,58			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	23,52	22,06			
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	48,72	44,65			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I10 - Produtividade por servidor	182,10	222,11			
	I11 - Pendentes por servidor	105,10	112,78			
Meso	Acervo	0,18	0,29			
	Celeridade	0,48	0,46			
	Produtividade	0,53	0,45			
	Congestionamento processual	0,47	0,39			
	Força de trabalho	0,48	0,44			
Macro	IGEST	0,4303	0,4048			
Posição IGEST		61	44			
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500			

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$ 4.257823,80	R\$ 940.386,39	R\$ 28.258.626,59

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.242.339,27	R\$1.288.439,31	R\$45.125.571,92

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor na unidade.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 3 excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 24, mais antiga 08-6-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 65

Tarefa Prazo vencido do PJe: 16, desde 04-6-26.

Data de análise: 08-6-2026

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 94,18% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 22,57% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$\frac{(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 43,16, a unidade atingiu cumprimento de 116,98% da meta do período, estabelecida em 36,90%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 22,57%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 27,06%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) Recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

15) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, consequentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

2) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) mantido os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;

4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada;

6) observar a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

7) adotar a sistemática do art. 825, caput, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

9) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

11) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

12) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 horas do dia 15 de junho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 90, divulgação no DJe 12-5-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Adalberto Mendes Salles e Jânio Júlio Fernandes.

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Marcelo Ribeiro
Juiz do Trabalho Titular da Vara

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Christiane Moreira Ferreira Resende
Secretária da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria